



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES

#### Ata da Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas e Comitê de Atenção a Saúde

#### Reunião Virtual

**Data: 21/07/2022**

**Hora: 15:00 horas**

O Coordenador de Educação e Saúde, Luiz Gustavo Carvalho Assis, iniciou a reunião apresentando aos membros presentes do Comitê de Gestão de Pessoas e de Atenção a Saúde, as Instruções Normativas que instituem o programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do TRE-MA, bem como, a que dispõe sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Sucessão no âmbito do TRE-MA.

Primeiramente, o Coordenador da CODES, iniciou explicitando sobre a IN do Programa de Qualidade de Vida, onde destacou que o referido programa, não visa apenas promover no ambiente do TRE, eventos e ações ligados à saúde, mas também, se preocupa em proporcionar aos(as) magistrados(as), servidores (as) e colaboradores(as), uma série de ações voltadas à melhoria e manutenção do bem estar, da saúde física e mental, resultando num aumento da produtividade, e, conseqüentemente, acarretando em melhorias para a administração pública.

No decorrer da explanação da IN do Programa Qualidade de Vida, surgiram alguns questionamentos por parte de alguns dos membros do Comitê, dentre elas, a servidora Adriane Rocha Sauerbronn, Chefe da SECEP, que ressaltou serem muitas as informações para serem assimiladas e perguntou se teria um prazo para aprovação da IN. Gustavo então respondeu que mandaria via SEI a minuta da IN para que todos os membros do Comitê leiam e aprovelem no prazo de 01 (uma) semana. Após leitura e aprovação, a IN será encaminhada ao Diretor Geral para assinatura e posterior publicação no DJE. Adriane então perguntou, quem define o planejamento das ações de qualidade de vida, indagou se os servidores poderiam também participar, sugerindo ações de qualidade de vida. Gustavo então respondeu que, no que concerne às ações, será aberta consulta entre os servidores e entre os membros do Conselho.

Lucélia, Assessora da ASGOV, e membro do Comitê, indagou se as sugestões das ações pelos servidores poderia ser de forma anônima. Célia Regina então sugeriu, a disponibilização de formulário eletrônico on-line para abertura de consulta junto aos servidores para a referida consulta. Adriane propõe que ao final, haja um retorno dessa consulta, divulgando as sugestões aprovadas.

Dr. Paulo Ribeiro, Presidente do Comitê, ressaltou a importância da criação de um protocolo para a prevenção da saúde mental dos servidores, com a atenção voltada nos cuidados com servidor que possa estar passando por algum transtorno mental. Solicitou, também, que haja comunicação sobre as ações de qualidade de vida não só entre os servidores, mas também entre os membros da Corte e que esteja no planejamento estratégico do Tribunal.

Após a conclusão da apresentação por Luiz Gustavo Assis, da IN que institui o Programa de Qualidade de Vida no trabalho, Dr. Paulo finalizou destacando a importância do referido programa, bem como, agradeceu pelo trabalho e empenho do Coordenador de Educação e Saúde, na elaboração da referida IN.

Dando continuidade, Luiz Gustavo Assis passou a falar sobre o segundo tema da reunião: o Programa de Sucessão no âmbito do TRE-MA. Tal Programa, surgiu da necessidade em aliviar/amenizar os riscos da vacância de ocupações críticas e cargos gerenciais deste Tribunal, onde o conhecimento acaba por ficar retido nas mãos daqueles que deixam os referidos cargos. A Política de Sucessão, visa, ao contrário, garantir a disponibilização de sucessores qualificados para os cargos gerenciais e ocupações consideradas críticas. Caso a pessoa indicada para ocupar o cargo

gerencial, não tenha os requisitos, conhecimentos e qualificações necessárias para a ocupação do cargo, será oferecido a ele (a), um plano de capacitação e desenvolvimento individual a ser aplicado dentro do prazo de 01 (um) ano, para que essa pessoa possa obter as competências necessárias para o exercício do cargo.

Adriane da SECEP, informa que nas áreas fins, as atividades são críticas. Ressalta a importância da fiscalização, para o cumprimento da norma dentro da organização e, também, que haja comunicação e divulgação da Instrução Normativa neste órgão. Sugere também a abertura de algum canal de comunicação para que as seções possam informar algum incomodo ou insatisfação com a força de trabalho da seção/unidade.

Nesse momento, houve um questionamento da servidora Célia Regina, ao perguntar se o órgão vai custear a formação acadêmica de graduação ou pós-graduação adequada para que esse servidor(a) possa executar as atividades do cargo, e, questionou também, se esse mesmo procedimento será aplicado às pessoas externas ao órgão, não pertencentes ao quadro de servidores do TRE, mas que foram indicadas para ocuparem Cargos Comissionados neste órgão. Luíz Gustavo informou que isso não está amarrado na Instrução Normativa, mas, salientou que o servidor receberá a capacitação adequada através do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) que tem como objetivo, otimizar a execução das atividades do cargo, através do aperfeiçoamento ou adquirindo competências que garantam a execução da estratégia e continuidade de projetos, alinhados aos valores e propósitos deste Tribunal.

Dr Paulo ressalta a complexidade da norma e parabeniza o trabalho realizado pelo Coordenador de Educação e Saúde.

Após a apresentação do tema Política de Sucessão e das considerações finais, a reunião foi encerrada sem qualquer outra manifestação ou pergunta. Estiveram presentes:

- Dr. Paulo de Assis Ribeiro – Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas
  - Dr. Rodrigo Otávio Terças Santos – Juiz de Direito
  - Gustavo Adriano Costa Campos – Secretário da SGP
  - Luiz Gustavo Carvalho Assis – Coordenador da CODES
  - Lucélia da Rocha Souza Borges – Assessora da ASGOV
  - Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita
  - Adriane Rocha Sauerbronn – Chefa da SECEP
  - Fabiana Mendes Paiva Brito- Chefa da SEDEO
  - Raimundo Mendonça Braga Filho – Coordenador da COPES
  - Rosângela Pinho de Miranda – Chefe da SESAQ
  - Vanessa Andrade Neiva Eulálio- Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral
  - Samira Alves Brito - SESAQ
  - Ronaldo Martins de Lima - GABCODES
  - Patrícia Santos Pimentel - GABCODES
-